

Número do Documento: 1143830



**Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



RESOLUÇÃO Nº 442/2011 - CD, de 28 de dezembro de 2011.

**PRORROGA A VALIDADE DA XIV SELEÇÃO
PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
DA FUNECE, NA FORMA QUE INDICA.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 11585089-9, oriundo do Departamento de Pessoal da FUNECE e da Pró-Reitoria de Graduação da UECE,

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho Diretor - CD**:

Art. 1º - Prorrogar por mais 1 (um) ano, a partir de 03 de fevereiro de 2012, a validade da XIV Seleção Pública para Professor Substituto da FUNECE, regulamentada pelo Edital Nº 12/2010-FUNECE, de 22 de setembro de 2010, publicado no D.O.E. de 18 de outubro de 2010.

Parágrafo Único - A seleção de que trata o *caput* deste artigo foi homologada pela Resolução Nº 410/2010 - CD, de 27 de dezembro de 2010 e referendada pela Resolução Nº 418/2011 – CD, de 13 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Presidente